



Prefeitura Municipal de Alvinlândia

CEP. 17.430 - Estado de São Paulo - CGC. 44.518.405/0001-91

LEI Nº 359, de 13 de Julho de 1982.

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Alvinlândia:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional de R\$1.020.000,00 (um milhão e vinte mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais - Ruas e Avenidas.

Ficha 47 - 4110 - Obras e Instalações - Guias, sarjetas e outros melhoramentos em vias públicas.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências.

Implantação de Creche

Ficha 15 - 3111 - Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária: 2.3 - Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau.

Ficha 33 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária: 2.4 - Serviços Municipais.

Ficha 42 - 4110 - Obras e Instalações no Matadouro R\$ 80.000,00

Ficha 43 - 3111 - Pessoal Civil - Ruas e Avenidas R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 2.5 - Saúde e Saneamento.

Ficha 68 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 80.000,00

Unidade Orçamentária: 2.7 - Encargos Gerais do Município.

Ficha 79 - 3111 - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha 87 - 3267 - CM s/ Op.de Créd. p/ Antec.da Receita. R\$ 100.000,00

Ficha 93 - Reserva de Contingencia R\$ 210.000,00

S O M A R\$ 1.020.000,00.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M.de Alvinlândia, 13 de Julho de 1982.

Publicada na Secretaria na data supra.

APC/.

Jeronimo Carlos Soares
 Prefeito Municipal
 RG. 2.330.805 SSP-SP - CPF 157501134-00

Edwarte Pires de A. Sobrinho
 Secretário - RG. 5.071.457